



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ

**EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA VILA GUAÍRA
WALTER CARBONIERI E DA PRAÇA DO DISTRITO DE JARACATIÁ,
LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ- PR, CONFORME PROJETOS,
PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO.**

Goioerê – PR

MEMORIAL DESCRITIVO

outubro/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ

ÍNDICE

PRAÇA VILA GUAIRA	5
01. INFORMAÇÕES GERAIS	5
02. SITUAÇÃO E GENERALIDADES	6
03. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	9
03.01 RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO	9
03.02 MESTRE DE OBRAS	9
04. SERVIÇOS INICIAIS	9
04.01 PLACA DE OBRA	9
05 LOCAÇÃO	10
05.01 LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	10
05.02 LOCAÇÃO	10
06 CANTEIRO DE OBRAS	10
06.01 TAPUME E CONTAINER	10
07. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	10
07.01 PISO	11
07.02 MESAS E BANCOS	11
08. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11
08.01 INFRA ESTRUTURA ELÉTRICA	11
08.02 CABOS ELÉTRICOS	11
08.03 ACESSÓRIOS ELÉTRICOS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ

09.	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	12
09.01	PAVIMENTAÇÃO PRAÇA	12
09.02	CALÇAMENTO DO PASSEIO	12
10.	PAISAGISMO	13
10.01	PLANTIO DE GRAMA E VEGETAÇÃO ORNAMENTAL	13
11.	MOBILIÁRIO URBANO	13
11.01	INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO	13
12.	LIMPEZA GERAL	13
12.01	LIMPEZA PERIÓDICA	13
12.02	LIMPEZA FINAL	13
	PRAÇA JARACATIA	14
01.	INFORMAÇÕES GERAIS	14
02.	SITUAÇÃO E GENERALIDADES	15
03.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	18
03.01	RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO	18
03.02	MESTRE DE OBRAS	18
04.	SERVIÇOS INICIAIS	19
04.02	PLACA DE OBRA	19
07	LOCAÇÃO	19
07.01	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	19
07.02	LOCAÇÃO	19
08	CANTEIRO DE OBRAS	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ

08.01	TAPUME E CONTAINER	20
07.	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	20
07.03	PISO	20
07.02	ÁRVORES	20
07.03	PONTO DE ÔNIBUS	21
07.04	MESAS E BANCOS	21
08.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	21
08.01	INFRA ESTRUTURA ELÉTRICA	21
08.02	CABOS ELÉTRICOS	22
08.03	ACESSÓRIOS ELÉTRICOS	22
09.	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	22
09.01	PAVIMENTAÇÃO PRAÇA	22
09.02	CALÇAMENTO DO PASSEIO	22
13.	PAISAGISMO	23
13.01	PLANTIO DE GRAMA E VEGETAÇÃO ORNAMENTAL	23
14.	MOBILIÁRIO URBANO	23
14.01	INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO	23
15.	LIMPEZA GERAL	23
15.01	LIMPEZA PERIÓDICA	24
15.02	LIMPEZA FINAL	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA VILA GUAIRA

01. INFORMAÇÕES GERAIS

A obra de que trata o presente memorial descritivo refere-se ao projeto de Revitalização da Valter Carbonieri – Goioerê - PR, que se trata de edificação de voltada para prática de lazer cujas áreas são descritas a seguir.

Localiza-se entre a Avenida Tiradentes e Rua Guaíra – QUADRA 243, do loteamento denominado Vila Guaíra, com área de 4.060,00 m² - Goioerê/PR.

O projeto arquitetônico e este memorial foram desenvolvidos pelo departamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Goioerê – PR.

Dados do terreno		
Área	899,36	m ²

Áreas a Construir – m²	
Pavimento	Área m²
Térreo	899,36

O conjunto de projetos é composto das seguintes pranchas e documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ

CONTEÚDO	PRANCHA	FORMATO
• Projeto Arquitetônico – Planta Situação	1/1	A1
• Projeto Arquitetônico – Demolição e Malha	1/2	A1
• Projeto Arquitetônico – Implantação, Cortes, Detalhes	2/2	A1

02. SITUAÇÃO E GENERALIDADES

O departamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR, deverá ser informado pela empresa vencedora da licitação acerca do dia exato do início do serviço, com antecedência mínima de três dias úteis.

Deverá ser apresentado diário de obra mensalmente discriminando dia a dia, sendo somente efetuado a medição por meio deste entregue. Ele será constituído em três vias, sendo as duas primeiras destinadas à fiscalização e a terceira à empresa, cujo termo de abertura se dará no dia do início das obras, devendo ser visado pelo responsável técnico da empresa contratada e pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR.

A empresa contratada deverá fornecer e instalar todos os produtos e serviços conforme os dados constantes dos projetos e suas respectivas especificações deste memorial. Qualquer modificação que possa ocorrer no projeto original será objeto de consulta prévia, por escrito, encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR, da mesma forma em que deverão ser registradas em diário de obra. A revisão final, bem como a aprovação dos serviços que serão realizados pela empresa contratada será feita pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR.

Será mantida na obra uma equipe de operários com capacidade técnica específica para execução dos serviços constantes neste memorial e em quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico. Não será permitida a presença de iniciantes na obra, sendo indispensável a contratação de mão-de-obra especializada e de primeira qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

A empresa também será responsável pelo fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's), em cumprimento às normas vigentes, para seus trabalhadores e subcontratados.

Na execução dos serviços de instalação de equipamentos ou colocação dos materiais especificados, deverão ser obedecidas as normas dos fabricantes e as recomendações técnicas para cada produto de acordo com as Normas Técnicas da ABNT.

Será de competência da contratada fornecerem todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. O transporte, a guarda e a manutenção dos equipamentos são de sua responsabilidade e ônus.

A instalação do canteiro de obra é de responsabilidade da empresa e deverá atender as exigências da NR-18 e das demais normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e da Fiscalização da contratante.

O termo de recebimento definitivo da obra será lavrado mediante o aceite dos serviços executados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR.

A Contratada deverá providenciar, em até 10 dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, placa de identificação da construtora nos moldes exigidos pela fiscalização.

A fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR, constando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exatidão ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento de preposto ou de qualquer empregado da empresa contratada bem como subempreiteiras e subcontratados, qualquer erro ou imperícia na execução constada pela fiscalização da contratante ou pela própria contratada, obrigará a mesma, a sua conta e risco, a correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos.

A empresa deverá manter no canteiro de obras, um mestre de obras ou engenheiro/arquiteto residente, responderá pela mesma perante a fiscalização.

A empresa contratada dará prévio conhecimento à fiscalização das ocorrências nas frentes e fases das obras, afim de que seja obtido o melhor rendimento sem prejuízo da boa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

execução dos serviços, caso contrário a contratante não será obrigada a pagar pelos serviços realizados.

A fiscalização poderá determinar a paralisação das obras por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou por motivo de inobservância ou de desobediência às ordens e instruções, cabendo a empresa contratada todos os ônus e encargos decorrentes desta paralisação.

A determinação da paralisação vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo à fiscalização formalizar sua suspensão e eventualmente seu retorno aos serviços.

Fica a cargo da empresa contratada manter o local dos trabalhos limpos e desobstruídos de entulhos. É vedado o acúmulo de entulho ou qualquer outro material de descarte sobre áreas comuns, vias de circulação ou gramados.

A empresa contratada deverá colocar um número condizente de funcionários para cumprir o prazo de execução, por cujos encargos responderá unilateralmente em toda sua plenitude.

Cabe à empresa contratada todo o planejamento da execução das obras e serviços nos seus aspectos administrativos e técnicos, conforme programação física específica da obra.

Ficam a cargo da empresa contratada desmobilização do canteiro e a limpeza final da obra, incluindo-se remoção de material inservível e do entulho gerado para fora da obra.

Não poderá a empresa contratada, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato.

A empresa contratada será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

A empresa contratada deverá tomar as precauções necessárias para que a demolição da edificação não cause danos graves nas divisas/edificações já consolidadas, pois a empresa será responsabilizada pelos eventuais danos causados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

O serviço educacional ficará interrompido até o término da reforma. A empresa contratada deverá tomar as precauções necessárias, de modo a minimizar as interferências no andamento normal dos trabalhos e do expediente da Pastoral da Criança, edificação ao lado.

03. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

03.01 Responsável Técnico – Engenheiro Civil ou Arquiteto

LOCAL: Em obra.

SERVIÇO: Apresentar responsável técnico, engenheiro civil ou arquiteto, por todo o período de execução da obra, o qual emitirá a respectiva ART ou RRT de execução.

Será obrigatória a sua presença até a entrega da obra, sendo obrigatória a sua presença durante o período de vistoria e fiscalização.

São obrigações do Responsável Técnico:

- Presença obrigatória em todas as etapas da obra até a sua entrega final;
- Presença obrigatória durante o período de vistoria de fiscalização;
- Execução e acompanhamento do planejamento físico da obra.

03.02 Mestre de Obras

LOCAL: Em obra.

SERVIÇO: Apresentar um mestre de obras para acompanhamento dos serviços especificados em contrato. Será obrigatória a sua presença até a entrega da obra. É obrigação do mestre de obras a orientação e a coordenação efetiva da plena execução dos serviços.

04. SERVIÇOS INICIAIS

04.01 Placa de Obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ

LOCAL: Instalar externamente ao edifício, em local visível, nos limites da obra.

SERVIÇO: Conforme modelo fornecido pela fiscalização.

Dimensões de 2,40 x 1,20m.

05 LOCAÇÃO

05.01 Limpeza Mecanizada da Camada Vegetal

LOCAL: Toda área de implantação da edificação

SERVIÇO: Limpeza da camada vegetal, árvores e arbustos necessários.

05.02 Locação

LOCAL: Toda a área de Implantação da edificação

SERVIÇO: Locação convencional de obra, com gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2 metros.

06 CANTEIRO DE OBRAS

06.01 Tapume e Container

LOCAL: Em volta da implantação.

SERVIÇO: A obra será isolada com tapumes, e inserido um container 2,30 x 6,00 x 2,50 .com sanitário.

07. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ

07.01 Piso

LOCAL: Pisos Existentes em Concreto na praça e Passeio

SERVIÇO: Executar a demolição e remoção de todo o piso existente em concreto, totalizando 656,55 m², conforme indicado em projeto. Os serviços deverão ser realizados de forma a preservar os elementos que permanecerão na edificação, incluindo a remoção dos resíduos provenientes da demolição, transporte e destinação final em local ambientalmente adequado, em conformidade com a legislação vigente.

07.02 Mesas e bancos

LOCAL: Mesas Existentes em Concreto na praça

SERVIÇO: Executar a demolição e remoção de todas mesas existente em concreto, conforme indicado em projeto. Os serviços deverão ser realizados de forma a preservar os elementos que permanecerão na edificação, incluindo a remoção dos resíduos provenientes da demolição, transporte e destinação final em local ambientalmente adequado, em conformidade com a legislação vigente.

08. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

08.01 Infra Estrutura Elétrica

LOCAL: Toda a Área de Implantação da Revitalização

SERVIÇO: Execução Eletrodutos corrugado reforçado PVC para circuitos conforme projeto elétrico, caixas retangulares de PVC instaladas em parede, caixas octogonais instaladas em laje conforme projeto elétrico.

08.02 Cabos Elétricos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ

LOCAL: Toda a Área de Implantação da Revitalização

SERVIÇO: Cabeamento de cobre flexível isolado, anti-chama, de acordo com o projeto elétrico, fornecimento e instalação.

08.03 Acessórios Elétricos

LOCAL: Toda a Área de Implantação da Edificação

SERVIÇOS: De acordo como projeto elétrico. Postes tipo girafa e suas respectivas luminárias com pintura eletrostática preto fosco. Disjuntores de acordo com o projeto elétrico.

09. PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO

09.01 Pavimentação Praça

LOCAL: Áreas de convívio internas

SERVIÇO: Executar a pavimentação das áreas externas conforme projeto, utilizando piso intertravado de concreto (ou conforme especificação do projeto), assentado sobre colchão de areia devidamente nivelado e compactado, com base preparada e compactada. As calçadas deverão atender às dimensões, níveis, caimentos e demais especificações do projeto, garantindo adequado escoamento das águas pluviais e acessibilidade, quando aplicável.

09.02 Calçamento do Passeio

LOCAL: Passeio

SERVIÇO: Executar a pavimentação das áreas externas conforme projeto, utilizando piso de concreto (ou conforme especificação do projeto). As calçadas deverão atender às dimensões, níveis, caimentos e demais especificações do projeto, garantindo adequado escoamento das águas pluviais e acessibilidade, quando aplicável, dotadas de piso tátil em toda sua extensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ

10. PAISAGISMO

10.01 Plantio de grama e vegetação ornamental

LOCAL: Áreas verdes externas da edificação.

SERVIÇO: Executar o preparo do solo, incluindo limpeza, regularização e adubação, seguido do plantio de grama e das espécies vegetais especificadas em projeto paisagístico. As mudas deverão apresentar boas condições fitossanitárias e receber irrigação e manutenção inicial até seu completo estabelecimento.

11. MOBILIÁRIO URBANO

11.01 Instalação de Mobiliário Urbano

LOCAL: Áreas externas da edificação, conforme projeto.

SERVIÇO: Fornecer e instalar os equipamentos externos previstos em projeto, tais como bancos, lixeiras, postes de iluminação, e demais elementos, quando aplicáveis. Os equipamentos deverão ser fixados conforme as recomendações do fabricante e atender às especificações técnicas do projeto, garantindo estabilidade, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento.

12. LIMPEZA GERAL

12.01 Limpeza Periódica

LOCAL: Em toda a praça

SERVIÇO: A obra e seu canteiro deverão ser periodicamente limpos.

12.02 Limpeza Final



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ

LOCAL: Em toda a praça

SERVIÇO: A praça e seu entorno serão entregues completamente limpo, pronta para uso.

PRAÇA JARACATIA

01. INFORMAÇÕES GERAIS

A obra de que trata o presente memorial descritivo refere-se ao projeto de Revitalização da Jaracatiá em Goioerê - PR, que se trata de edificação de voltada para prática de lazer cujas áreas são descritas a seguir.

Localiza-se entre a Rua Moises Lupion e Avenida Brasil – QUADRA 27, do loteamento denominado Jaracatiá, com área de 545,73m² - Goioerê/PR.

O projeto arquitetônico e este memorial foram desenvolvidos pelo departamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Goioerê – PR.

Dados do terreno		
Área	545,73	m ²

Áreas a Construir – m ²	
Pavimento	Área m ²
Térreo	545,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ

O conjunto de projetos é composto das seguintes pranchas e documentos:

CONTEÚDO	PRANCHA	FORMATO
• Projeto Arquitetônico – Planta Situação	1/1	A1
• Projeto Arquitetônico – Implantação	1/1	A1

02. SITUAÇÃO E GENERALIDADES

O departamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR, deverá ser informado pela empresa vencedora da licitação acerca do dia exato do início do serviço, com antecedência mínima de três dias úteis.

Deverá ser apresentado diário de obra mensalmente discriminando dia a dia, sendo somente efetuado a medição por meio deste entregue. Ele será constituído em três vias, sendo as duas primeiras destinadas à fiscalização e a terceira à empresa, cujo termo de abertura se dará no dia do início das obras, devendo ser visado pelo responsável técnico da empresa contratada e pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR.

A empresa contratada deverá fornecer e instalar todos os produtos e serviços conforme os dados constantes dos projetos e suas respectivas especificações deste memorial. Qualquer modificação que possa ocorrer no projeto original será objeto de consulta prévia, por escrito, encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR, da mesma forma em que deverão ser registradas em diário de obra. A revisão final, bem como a aprovação dos serviços que serão realizados pela empresa contratada será feita pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Será mantida na obra uma equipe de operários com capacidade técnica específica para execução dos serviços constantes neste memorial e em quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico. Não será permitida a presença de iniciantes na obra, sendo indispensável a contratação de mão-de-obra especializada e de primeira qualidade.

A empresa também será responsável pelo fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's), em cumprimento às normas vigentes, para seus trabalhadores e subcontratados.

Na execução dos serviços de instalação de equipamentos ou colocação dos materiais especificados, deverão ser obedecidas as normas dos fabricantes e as recomendações técnicas para cada produto de acordo com as Normas Técnicas da ABNT.

Será de competência da contratada fornecerem todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. O transporte, a guarda e a manutenção dos equipamentos são de sua responsabilidade e ônus.

A instalação do canteiro de obra é de responsabilidade da empresa e deverá atender as exigências da NR-18 e das demais normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e da Fiscalização da contratante.

O termo de recebimento definitivo da obra será lavrado mediante o aceite dos serviços executados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR.

A Contratada deverá providenciar, em até 10 dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, placa de identificação da construtora nos moldes exigidos pela fiscalização.

A fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR, constando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exatidão ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento de preposto ou de qualquer empregado da empresa contratada bem como subempreiteiras e subcontratados, qualquer erro ou imperícia na execução constada pela fiscalização da contratante ou pela própria contratada, obrigará a mesma, a sua conta e risco, a correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

A empresa deverá manter no canteiro de obras, um mestre de obras ou engenheiro/arquiteto residente, responderá pela mesma perante a fiscalização.

A empresa contratada dará prévio conhecimento à fiscalização das ocorrências nas frentes e fases das obras, afim de que seja obtido o melhor rendimento sem prejuízo da boa execução dos serviços, caso contrário a contratante não será obrigada a pagar pelos serviços realizados.

A fiscalização poderá determinar a paralisação das obras por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou por motivo de inobservância ou de desobediência às ordens e instruções, cabendo a empresa contratada todos os ônus e encargos decorrentes desta paralisação.

A determinação da paralisação vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo à fiscalização formalizar sua suspensão e eventualmente seu retorno aos serviços.

Fica a cargo da empresa contratada manter o local dos trabalhos limpos e desobstruídos de entulhos. É vedado o acúmulo de entulho ou qualquer outro material de descarte sobre áreas comum, vias de circulação ou gramados.

A empresa contratada deverá colocar um número condizente de funcionários para cumprir o prazo de execução, por cujos encargos responderá unilateralmente em toda sua plenitude.

Cabe à empresa contratada todo o planejamento da execução das obras e serviços nos seus aspectos administrativos e técnicos, conforme programação física específica da obra.

Ficam a cargo da empresa contratada desmobilização do canteiro e a limpeza final da obra, incluindo-se remoção de material inservível e do entulho gerado para fora da obra.

Não poderá a empresa contratada, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato.

A empresa contratada será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

A empresa contratada deverá tomar as precauções necessárias para que a demolição da edificação não cause danos graves nas divisas/edificações já consolidadas, pois a empresa será responsabilizada pelos eventuais danos causados.

O serviço educacional ficará interrompido até o término da reforma. A empresa contratada deverá tomar as precauções necessárias, de modo a minimizar as interferências no andamento normal dos trabalhos e do expediente da Pastoral da Criança, edificação ao lado.

03. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

03.01 Responsável Técnico – Engenheiro Civil ou Arquiteto

LOCAL: Em obra.

SERVIÇO: Apresentar responsável técnico, engenheiro civil ou arquiteto, por todo o período de execução da obra, o qual emitirá a respectiva ART ou RRT de execução.

Será obrigatória a sua presença até a entrega da obra, sendo obrigatória a sua presença durante o período de vistoria e fiscalização.

São obrigações do Responsável Técnico:

- Presença obrigatória em todas as etapas da obra até a sua entrega final;
- Presença obrigatória durante o período de vistoria de fiscalização;
- Execução e acompanhamento do planejamento físico da obra.

03.02 Mestre de Obras

LOCAL: Em obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO: Apresentar um mestre de obras para acompanhamento dos serviços especificados em contrato. Será obrigatória a sua presença até a entrega da obra. É obrigação do mestre de obras a orientação e a coordenação efetiva da plena execução dos serviços.

04. SERVIÇOS INICIAIS

04.02 Placa de Obra

LOCAL: Instalar externamente ao edifício, em local visível, nos limites da obra.

SERVIÇO: Conforme modelo fornecido pela fiscalização.

Dimensões de 2,40 x 1,20m.

07 LOCAÇÃO

07.01 Limpeza Mecanizada da Camada Vegetal

LOCAL: Toda área de implantação da edificação

SERVIÇO: Limpeza da camada vegetal, árvores e arbustos necessários.

07.02 Locação

LOCAL: Toda a área de Implantação da edificação

SERVIÇO: Locação convencional de obra, com gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2 metros.

08 CANTEIRO DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ

08.01 Tapume e Container

LOCAL: Em volta da implantação.

SERVIÇO: A obra será isolada com tapumes, e inserido um container 2,30 x 6,00 x 2,50 .com sanitário.

07. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

07.03 Piso

LOCAL: Pisos Existentes em Concreto na praça

SERVIÇO: Executar a demolição e remoção da calçada, totalizando 175,00 m², conforme indicado em projeto.

A remoção do pavimento/passeio interno existente na praça não integrará o rol de obrigações da contratada. A liberação da área interna e desimpedida para o início dos trabalhos de pavimentação será de responsabilidade direta do Município.

Os serviços deverão ser realizados de forma a preservar os elementos que permanecerão na edificação, incluindo a remoção dos resíduos provenientes da demolição, transporte e destinação final em local ambientalmente adequado, em conformidade com a legislação vigente.

Memorial de cálculo orçamento:

-175,00m² (passeio existente) x 0,08m (espessura da pedra sextavada) =14,00m³.

07.02 Árvores

LOCAL: Árvores Existentes na praça

SERVIÇO: Executar a remoção das árvores, totalizando 4 unidades, conforme indicado em projeto. Os serviços deverão ser realizados de forma a preservar os elementos que permanecerão na edificação, incluindo a remoção dos resíduos provenientes da demolição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

transporte e destinação final em local ambientalmente adequado, em conformidade com a legislação vigente.

07.03 Ponto de ônibus

LOCAL: Ônibus Existentes na praça

SERVIÇO: Executar a remoção do ponto de ônibus, totalizando 1 unidade, conforme indicado em projeto. Os serviços deverão ser realizados de forma a preservar os elementos que permanecerão na edificação, incluindo a remoção dos resíduos provenientes da demolição, transporte e destinação final em local ambientalmente adequado, em conformidade com a legislação vigente

07.04 Mesas e bancos

LOCAL: bancos e mesas existentes

SERVIÇO: Executar a remoção dos mobiliários em concreto existentes, incluindo a remoção dos resíduos, transporte e destinação final em local ambientalmente adequado, em conformidade com a legislação vigente.

08. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

08.01 Infra Estrutura Elétrica

LOCAL: Toda a Área de Implantação da Revitalização

SERVIÇO: Eletrodutos corrugado reforçado PVC para circuitos conforme projeto elétrico, caixas retangulares de PVC instaladas em parede, caixas octogonais instaladas em laje conforme projeto elétrico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ

08.02 Cabos Elétricos

LOCAL: Toda a Área de Implantação da Revitalização

SERVIÇO: Cabeamento de cobre flexível isolado, anti-chama, de acordo com o projeto elétrico, fornecimento e instalação.

08.03 Acessórios Elétricos

LOCAL: Toda a Área de Implantação da Edificação

SERVIÇOS: De acordo como projeto elétrico. Postes tipo girafa e suas respectivas luminárias com pintura eletrostática preto fosco. Disjuntores de acordo com o projeto elétrico.

09. PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO

09.01 Pavimentação Praça

LOCAL: Áreas de Convívio Internas

SERVIÇO: Executar a pavimentação das áreas externas conforme projeto, utilizando piso intertravado de concreto (ou conforme especificação do projeto), assentado sobre colchão de areia devidamente nivelado e compactado, com base preparada e compactada. As calçadas deverão atender às dimensões, níveis, caimentos e demais especificações do projeto, garantindo adequado escoamento das águas pluviais e acessibilidade, quando aplicável.

09.02 Calçamento do Passeio

LOCAL: Passeio

SERVIÇO: Executar a pavimentação das áreas externas conforme projeto, utilizando piso de concreto (ou conforme especificação do projeto). As calçadas deverão atender às dimensões,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

níveis, caimentos e demais especificações do projeto, garantindo adequado escoamento das águas pluviais e acessibilidade, quando aplicável, dotadas de piso tátil em toda sua extensão.

13. PAISAGISMO

13.01 Plantio de grama e vegetação ornamental

LOCAL: Áreas verdes externas da edificação.

SERVIÇO: Executar o preparo do solo, incluindo limpeza, regularização e adubação, seguido do plantio de grama e das espécies vegetais especificadas em projeto paisagístico. As mudas deverão apresentar boas condições fitossanitárias e receber irrigação e manutenção inicial até seu completo estabelecimento.

14. MOBILIÁRIO URBANO

14.01 Instalação de Mobiliário Urbano

LOCAL: Áreas externas da edificação, conforme projeto.

SERVIÇO: Fornecer e instalar os equipamentos externos previstos em projeto, tais como bancos, lixeiras, postes de iluminação, e demais elementos, quando aplicáveis. Os equipamentos deverão ser fixados conforme as recomendações do fabricante e atender às especificações técnicas do projeto, garantindo estabilidade, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento.

15. LIMPEZA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ

15.01 Limpeza Periódica

LOCAL: Em toda a praça.

SERVIÇO: A obra e seu canteiro deverão ser periodicamente limpos.

15.02 Limpeza Final

LOCAL: Em toda a praça.

SERVIÇO: O prédio e seu entorno serão entregues completamente limpo, pronta para uso.

Goioerê/PR, 19 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

PRISCILA ALVES SIQUEIRA

Data: 21/10/2026 14:13:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila Alves Siqueira

Arquiteta e Urbanista

CAU – PR A145416-1

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR	Apelido do Empreendimento 0 PRACA VILA GUAIRA E PRACA JARACATIA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 0	BDI 1 25,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
0									397.392,80	
1.			PRACA VILA GUAIRA					-	229.382,56	
1.1.			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022 - PS					-	1.841,04	
1.1.0.1.	SINAPI	103689		M2	2,88	511,40	BDI 1	639,25	1.841,04	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	8.844,60	
1.2.0.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 03/2024	M2	899,36	0,74	BDI 1	0,93	836,40	RA
1.2.0.2.	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M3	32,83	138,34	BDI 1	172,93	5.677,29	RA
1.2.0.3.	SINAPI	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M	97,00	19,22	BDI 1	24,03	2.330,91	RA
1.3.			ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS					-	5.859,36	
1.3.0.1.	Composição	002	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	6,00	781,25	BDI 1	976,56	5.859,36	RA
1.4.			PISOS					-	59.304,04	
1.4.1.			Rampas					-	4.301,80	
1.4.1.1.	SINAPI	105002	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF. 03/2024	UN	4,00	860,36	BDI 1	1.075,45	4.301,80	RA
1.4.2.			Pavimentação e meio-fio					-	55.002,24	
1.4.2.1.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF. 08/2022	M2	200,10	87,55	BDI 1	109,44	21.898,94	RA
1.4.2.2.	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 10/2022	M2	266,95	68,42	BDI 1	85,53	22.832,23	RA
1.4.2.3.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024	M	97,00	45,94	BDI 1	57,43	5.570,71	RA
1.4.2.4.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 03/2024	M2	23,75	158,33	BDI 1	197,91	4.700,36	RA
1.5.			MOBILIÁRIOS URBANOS					-	78.924,70	
1.5.1.			Bancos, tabuleiros, guarda-corpo e grama sintética					-	70.491,90	
1.5.1.1.	Composição	003	BANCOS E MESAS DE CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO	M3	6,56	2.459,31	BDI 1	3.074,14	20.166,36	RA
1.5.1.2.	Composição	004	TABULEIRO DE XADREZ EM GRANITO	UN	4,00	665,17	BDI 1	831,46	3.325,84	RA
1.5.1.3.	SINAPI	99844	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 32X4,8MM, FIXADO COM ADESIVO ESTRUCTURAL EPOXI. AF. 10/2025	M	56,91	500,83	BDI 1	626,04	35.627,94	RA
1.5.1.4.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 07/2026	M3	6,07	614,55	BDI 1	768,19	4.662,91	RA
1.5.1.5.	Cotação	COT005	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	M2	86,70	61,90	BDI 1	77,38	6.708,85	RA
1.5.2.			Lixeiras					-	8.432,80	
1.5.2.1.	Cotação	COT002	LIXEIRA ECOLÓGICA INDIVIDUAL	UN	8,00	843,28	BDI 1	1.054,10	8.432,80	RA
1.6.			PAISAGISMO					-	16.829,78	
1.6.0.1.	SINAPI	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF. 07/2024	M2	106,50	51,77	BDI 1	64,71	6.891,62	RA
1.6.0.2.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF. 07/2024	M2	513,60	15,48	BDI 1	19,35	9.938,16	RA
1.7.			Pintura					-	6.511,25	
1.7.0.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	M2	200,10	26,03	BDI 1	32,54	6.511,25	RA
1.8.			Instalações Elétricas					-	48.713,61	
1.8.0.1.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	369,30	9,85	BDI 1	12,31	4.546,08	RA
1.8.0.2.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	123,10	10,67	BDI 1	13,34	1.642,15	RA
1.8.0.3.	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X,30X,3 M. AF. 12/2020	UN	14,00	161,79	BDI 1	202,24	2.831,36	RA
1.8.0.4.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	UN	2,00	14,60	BDI 1	18,25	36,50	RA
1.8.0.5.	Composição	001	POSTE TIPO GIRAFÁ, EXECUTADO EM PERFIL "U" SIMPLES DUPLO, SEÇÃO FINAL DE 125X100mm, ALTURA TOTAL DE 2,70 METROS, BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE 50CM, SEÇÃO 125X50mm. PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO INCLUSO LUMINÁRIA LED DE 50W EMBUTIDA NO PERFIL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	2.266,14	BDI 1	2.832,68	39.657,52	RA
1.9.			Limpeza final de obra					-	2.554,18	
1.9.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 10/2025	M2	899,36	2,27	BDI 1	2,84	2.554,18	RA
2.			PRACA JARACATIA					-	168.010,24	
2.1.			PLACA DE OBRA					-	1.841,04	
2.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022 - PS	M2	2,88	511,40	BDI 1	639,25	1.841,04	RA
2.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	5.920,38	
2.2.0.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 03/2024	M2	545,73	0,74	BDI 1	0,93	507,53	RA
2.2.0.2.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M3	0,43	127,59	BDI 1	159,49	68,58	RA
2.2.0.3.	SINAPI	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M	121,65	19,22	BDI 1	24,03	2.923,25	RA
2.2.0.4.	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M3	14,00	138,34	BDI 1	172,93	2.421,02	RA
2.3.			ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS					-	5.859,36	
2.3.0.1.	Composição	002	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	6,00	781,25	BDI 1	976,56	5.859,36	RA
2.4.			PISOS					-	75.025,42	
2.4.1.			RAMPAS					-	6.452,70	
2.4.1.1.	SINAPI	105002	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF. 03/2024	UN	6,00	860,36	BDI 1	1.075,45	6.452,70	RA
2.4.2.			PAVIMENTAÇÃO E MEIO-FIO					-	68.572,72	
2.4.2.1.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF. 08/2022	M2	175,00	87,55	BDI 1	109,44	19.152,00	RA
2.4.2.2.	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 10/2022	M2	270,00	68,42	BDI 1	85,53	23.093,10	RA
2.4.2.3.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024	M	374,00	45,94	BDI 1	57,43	21.478,82	RA
2.4.2.4.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 03/2024	M2	24,50	158,33	BDI 1	197,91	4.848,80	RA
2.5.			MOBILIÁRIO URBANO					-	28.060,47	
2.5.1.			BANCOS E MESAS					-	18.573,57	
2.5.1.1.	Composição	003	BANCOS E MESAS DE CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO	M3	4,96	2.459,31	BDI 1	3.074,14	15.247,73	RA
2.5.1.2.	Composição	004	TABULEIRO DE XADREZ EM GRANITO	UN	4,00	665,17	BDI 1	831,46	3.325,84	RA
2.5.2.			LIXEIRAS					-	9.486,90	

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0		PRACA VILA GUAIRA E PRACA JARACATIA			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	08-26 (N DES.)		00	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
0									397.392,80	
2.5.2.1.	Cotação	COT002	LIXEIRA ECOLÓGICA INDIVIDUAL	UN	9,00	843,28	BDI 1	1.054,10	9.486,90	RA
2.6.			PAISAGISMO						-	9.144,18
2.6.0.1.	SINAPI	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF. 07/2024	M2	83,00	51,77	BDI 1	64,71	5.370,93	RA
2.6.0.2.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF. 07/2024	M2	195,00	15,48	BDI 1	19,35	3.773,25	RA
2.7.			PINTURA						-	5.694,50
2.7.0.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	M2	175,00	26,03	BDI 1	32,54	5.694,50	RA
2.8.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						-	34.915,02
2.8.0.1.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	270,30	9,85	BDI 1	12,31	3.327,39	RA
2.8.0.2.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	90,10	10,67	BDI 1	13,34	1.201,93	RA
2.8.0.3.	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 12/2020	UN	10,00	161,79	BDI 1	202,24	2.022,40	RA
2.8.0.4.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	UN	2,00	14,60	BDI 1	18,25	36,50	RA
2.8.0.5.	Composição	001	POSTE TIPO GIRAFÁ, EXECUTADO EM PERFIL "U" SIMPLES DUPLO, SEÇÃO FINAL DE 125X100mm, ALTURA TOTAL DE 2,70 METROS, BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE 50CM, SEÇÃO 125X50mm. PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO, INCLUSO LUMINÁRIA LED DE 50W EMBUTIDA NO PERFIL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	2.266,14	BDI 1	2.832,68	28.326,80	RA
2.9.			LIMPEZA FINAL DE OBRA						-	1.549,87
2.9.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 10/2025	M2	545,73	2,27	BDI 1	2,84	1.549,87	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Local
terça-feira, 20 de outubro de 2026
Data



Documento assinado digitalmente
PRISCILA ALVES SIQUEIRA
Data: 21/10/2026 14:05:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO
0	0	-	PRAÇA VILA GUAIRA E PRAÇA JARACATIA	0

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6
				01/27	02/27	03/27	04/27	05/27	06/27
1.	PRAÇA VILA GUAIRA	229.382,56	% Período:	7,21%	25,85%	34,41%	7,34%	2,84%	22,35%
1.1.	PLACA DE OBRA	1.841,04	% Período:	100,00%					
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.844,60	% Período:	100,00%					
1.3.	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBR.	5.859,36	% Período:	100,00%					
1.4.	PISOS	59.304,04	% Período:		100,00%				
1.5.	MOBILIARIOS URBANOS	78.924,70	% Período:			100,00%			
1.6.	PAISAGISMO	16.829,78	% Período:				100,00%		
1.7.	Pintura	6.511,25	% Período:					100,00%	
1.8.	Instalações Elétricas	48.713,61	% Período:						100,00%
1.9.	Limpeza final de obra	2.554,18	% Período:						100,00%
2.	PRAÇA JARACATIA	168.010,24	% Período:						
2.1.	PLACA DE OBRA	1.841,04	% Período:						
2.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.920,38	% Período:						
2.3.	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBR.	5.859,36	% Período:						
2.4.	PISOS	75.025,42	% Período:						
2.5.	MOBILIARIO URBANO	28.060,47	% Período:						
2.6.	PAISAGISMO	9.144,18	% Período:						
2.7.	PINTURA	5.694,50	% Período:						
2.8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	34.915,02	% Período:						
2.9.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	1.549,87	% Período:						
Total: R\$ 397.392,80			%:	4,16%	14,92%	19,86%	4,24%	1,64%	12,90%
	Período:	Repassa:	-	-	-	-	-	-	-
		Contrapartida:	16.545,00	59.304,04	78.924,70	16.829,78	6.511,25	51.267,79	
		Outros:	-	-	-	-	-	-	
		Investimento:	16.545,00	59.304,04	78.924,70	16.829,78	6.511,25	51.267,79	
	Acumulado:	%:	4,16%	19,09%	38,95%	43,18%	44,82%	57,72%	
		Repassa:	-	-	-	-	-	-	
		Contrapartida:	16.545,00	75.849,04	154.773,74	171.603,52	178.114,77	229.382,56	
		Outros:	-	-	-	-	-	-	
		Investimento:	16.545,00	75.849,04	154.773,74	171.603,52	178.114,77	229.382,56	

0
Local

terça-feira, 20 de outubro de 2026
Data

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	DO LOTE
0	0	-	

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	7 07/27	8 08/27	9 09/27	10 10/27	11 11/27	12 12/27
1.	PRAÇA VILA GUAIRA	229.382,56	% Período:						
1.1.	PLACA DE OBRA	1.841,04	% Período:						
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.844,60	% Período:						
1.3.	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBR.	5.859,36	% Período:						
1.4.	PISOS	59.304,04	% Período:						
1.5.	MOBILIARIOS URBANOS	78.924,70	% Período:						
1.6.	PAISAGISMO	16.829,78	% Período:						
1.7.	Pintura	6.511,25	% Período:						
1.8.	Instalações Elétricas	48.713,61	% Período:						
1.9.	Limpeza final de obra	2.554,18	% Período:						
2.	PRAÇA JARACATIA	168.010,24	% Período:	8,11%	44,66%	16,70%	5,44%	3,39%	21,70%
2.1.	PLACA DE OBRA	1.841,04	% Período:	100,00%					
2.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.920,38	% Período:	100,00%					
2.3.	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBR.	5.859,36	% Período:	100,00%					
2.4.	PISOS	75.025,42	% Período:		100,00%				
2.5.	MOBILIARIO URBANO	28.060,47	% Período:			100,00%			
2.6.	PAISAGISMO	9.144,18	% Período:				100,00%		
2.7.	PINTURA	5.694,50	% Período:					100,00%	
2.8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	34.915,02	% Período:						100,00%
2.9.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	1.549,87	% Período:						100,00%

Total: R\$ 397.392,80

Período:	%:	3,43%	18,88%	7,06%	2,30%	1,43%	9,18%
	Repassa:	-	-	-	-	-	-
	Contrapartida:	13.620,78	75.025,42	28.060,47	9.144,18	5.694,50	36.464,89
	Outros:	-	-	-	-	-	-
Acumulado:	Investimento:	13.620,78	75.025,42	28.060,47	9.144,18	5.694,50	36.464,89
	%:	61,15%	80,03%	87,09%	89,39%	90,82%	100,00%
	Repassa:	-	-	-	-	-	-
	Contrapartida:	243.003,34	318.028,76	346.089,23	355.233,41	360.927,91	397.392,80
	Outros:	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	243.003,34	318.028,76	346.089,23	355.233,41	360.927,91	397.392,80

Documento assinado digitalmente



PRISCILA ALVES SIQUEIRA

Data: 21/10/2026 14:05:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

0

Local

terça-feira, 20 de outubro de 2026

Data

CREA/CAU: CAU A145416-1
ART/RRT: 17117745 e 17117851

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	0

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PRAÇA VILA GUAIRA E PRAÇA JARACATIA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	8,44%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

0
Localterça-feira, 20 de outubro de 2026
Data

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA ALVES SIQUEIRA
Data: 21/10/2026 14:05:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: PRISCILA ALVES SIQUEIRA
CREA/CAU: CAU A145416-1
ART/RRT: 17117745 e 17117851



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA DE CUSTOS

Para fins de abertura do processo licitatório, cujo objeto é a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA VILA GUAÍRA WALTER CARBONIERI E DA PRAÇA DO DISTRITO DE JARACATIÁ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ- PR, declaramos que a data base do orçamento é SINAPI 08/2026 e que o regime de desoneração do mesmo é SEM DESONERAÇÃO, pois é o mais adequado para a Administração Pública.

Ademais, verificamos que as especificidades locais justificam a manutenção dos serviços SINAPI utilizados na planilha orçamentária que apresentam em suas composições, insumos que possuem sua origem de preço definida como: *Atribuído São Paulo*.

Goioerê, 19 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA ALVES SIQUEIRA
Data: 21/10/2026 14:08:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila Alves Siqueira
Arquiteta e Urbanista
CAU- A1454161

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	001	POSTE TIPO GIRAFÁ, EXECUTADO EM PERFIL "U" SIMPLES DUPLO, SEÇÃO FINAL DE 125X100mm, ALTURA TOTAL DE 2,70 METROS, BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE 50CM, SEÇÃO 125X50mm.PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO.INCLUSO LUMINÁRIA LED DE 50W EMBUTIDA NO PERFIL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		2.220,84	2.266,14
SINAPI	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, PERFURATRIZ MONTADA SOBRE CAMINHÃO E CONCRETO FCK 25 MPA LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_05/2026	M	1	99,78	102,52
SINAPI-I	13294	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	4	1,35	1,35
COTAÇÃO	COT004	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E=3MM, H=125 MM, L=50MM (5,07KG/M)	KG	76,67	8,45	8,45
SINAPI	98746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	M	6,912	89,33	92,95
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	39,50	41,82
SINAPI	100747	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMAO). AF_01/2020	M2	3,5328	13,18	13,33
SINAPI	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	2	220,05	221,59
SINAPI	95726	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	6,5	21,42	22,31
SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13	9,67	9,85
Composição	002	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES		781,25	781,25
SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1	781,25	781,25
Composição	003	BANCOS E MESAS DE CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO	M3		2.459,31	2.459,31
COTAÇÃO	COT001	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK=25MPA (104488)	M3	1	2.459,31	2.459,31
Composição	004	TABULEIRO DE XADREZ EM GRANITO	UN		637,49	665,17
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	43,54	46,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	31,12	32,78
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	0,2	769,81	769,81
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,4	26,82	26,82

31/07/2026

Data

Documento assinado digitalmente



PRISCILA ALVES SIQUEIRA

Data: 21/10/2026 14:05:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PRISCILA ALVES SIQUEIRA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 076.XXX.XXX-02
Nº do Registro: 00A1454161

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: MUNICIPIO DE GOIOERE
Período de Responsabilidade Técnica: 01/10/2025 - sem data fim

CNPJ: 78.XXX.XXX/0001-63
Nº Registro: PJ610361

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17117745R01CT001
Data de Cadastro: 20/10/2026
Data de Registro: 20/10/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 78.XXX.XXX/0001-63
Data de Início: 21/07/2026
Data de Previsão de Término: 21/02/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: AV TIRADENTES

Bairro: CENTRO

CEP: 87360000
Nº: SN
Complemento: PRAÇA VALTER
CARBONIERI
Cidade/UF: GOIOERÊ/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Grupo: PROJETO

Quantidade: 899,36
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 899,36
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 899,36
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 899,36
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 899,36
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 899,36



Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

REVITALIZAÇÃO PRAÇA VALTER CARBONIERI

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17117745R01CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE	RETIFICADOR	20/10/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PRISCILA ALVES SIQUEIRA, registro CAU nº 00A1454161, na data e hora: 2026-10-20 16:36:24, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



**Registro de Responsabilidade Técnica - RRT****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: PRISCILA ALVES SIQUEIRA

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 076.XXX.XXX-02

Nº do Registro: 00A1454161

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: MUNICIPIO DE GOIOERE

Período de Responsabilidade Técnica: 01/10/2025 - sem data fim

CNPJ: 78.XXX.XXX/0001-63

Nº Registro: PJ610361

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17117851R01CT001

Data de Cadastro: 20/10/2026

Data de Registro: 20/10/2026

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: RETIFICADOR

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 78.XXX.XXX/0001-63

Data de Início: 21/07/2026

Data de Previsão de Término: 21/02/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

Tipo Logradouro: AVENIDA

Logradouro: AV BRASIL

Bairro: JARACATIÁ

CEP: 87360000

Nº: SN

Complemento: PRAÇA JARACATIÁ

Cidade/UF: GOIOERÊ/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 545,73

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico

Quantidade: 545,73

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 545,73

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 545,73

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 545,73

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 545,73

Unidade: metro quadrado



3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PRAÇA JARACATIA

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17117851R01CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE	RETIFICADOR	20/10/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PRISCILA ALVES SIQUEIRA, registro CAU nº 00A1454161, na data e hora: 2026-10-20 15:52:24, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

